

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARACAJU E SUAS ABRANGÊNCIAS INTERMUNICIPAIS DO ESTADO DE SERGIPE, CNPJ: 13.041.199/0001-48, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO "JORNAL DO DIA", COM O SEGUINTE TEOR: Pelo presente edital, fica convocada toda categoria para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 23 de novembro de 2021, com o seguinte horário: Assembleia – 1ª convocação às 12h30mins., e a 2ª convocação às 13h00mins., de acordo com os Estatutos e a Legislação em vigor, na sua sede à Avenida Doutor Carlos Firpo, nº 284, Centro, Aracaju - Sergipe, cuja ordem do dia é a seguinte: a) Discutir e deliberar sobre as bases de pedidos de aumento salarial e melhores condições de trabalho 2022, elaborados pela Diretoria, para negociação junto a Classe Patronal; b) Autorizar e dar carta branca a Diretoria para negociar e firmar acordos com as Entidades Patronais, aceitando ou não as ofertas dos mesmos, ficando a critério e julgamento do Sr. Presidente do Sindicato, ou ajuizar Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho. Aracaju - Sergipe, 17 de novembro de 2021. Esclarecemos ainda que devido a pandemia do Covid-19 serão respeitadas todas as determinações do decreto estadual com relação ao distanciamento social, obrigatoriedade no uso de máscaras e demais cuidados sanitários. Ronildo Torres Almeida - Presidente. PRECISAMENTE ÀS TREZE HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, O PRESIDENTE DA ENTIDADE DÁ INÍCIO AOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA, CUMPRIMENTA OS PRESENTES, E EM SEGUIDA SOLICITA DOS MESMOS A ESCOLHA DE UM NOME PARA PRESIDIR OS TRABALHOS, SENDO ESCOLHIDO O SENHOR DENISON RAMOS BARRETO, E DOIS NOMES PARA ESCRUTINADORES, SENDO ESCOLHIDOS: JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS E JAILSON PAULO DOS SANTOS RESPECTIVAMENTE. COMPOSTA A MESA O PRESIDENTE CUMPRIMENTA OS PRESENTES, E EM SEGUIDA SOLICITA DO SECRETÁRIO A LEITURA DO EDITAL ACIMA DESCRITO. APÓS A LEITURA DO EDITAL, O ITEM (A) É COLOCADO EM DISCUSSÃO, CONTENDO A PAUTA TRINTA E NOVE CLÁUSULAS, SENDO DISCUTIDA AMPLAMENTE UMA A UMA. APÓS AS DISCUSSÕES O REFERIDO ITEM É COLOCADO EM VOTAÇÃO. APÓS TODOS(AS) VOTAREM, É FEITA A CONTAGEM DOS VOTOS, SENDO CONSTATADO QUE DAS DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE CÉDULAS DE VOTAÇÃO BATIAM COM O NÚMERO DE PRESENTES, E QUE EM TODAS CONSTA A PALAVRA "APROVO", PORTANTO, A PAUTA PARA NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS É APROVADO POR UNANIMIDADE. EM ATO CONTÍNUO É COLOCADO O ITEM (B) EM DISCUSSÃO, SENDO COMPREENDIDO A NECESSIDADE DO MESMO. EM SEGUIDA É COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO CONSTATADO QUE DOS DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE VOTANTES EM TODAS AS CÉDULAS DE VOTAÇÃO CONTINHAM A PALAVRA "APROVO". PORTANTO O ITEM (B) É APROVADO POR UNANIMIDADE: AUTORIZA E DAR CARTA BRANCA A DIRETORIA PARA NEGOCIAR JUNTO A CLASSE PATRONAL, E AO PRESIDENTE AJUIZAR DISSÍDIO COLETIVO OU NÃO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, É ENCERRADA ASSEMBLEIA. O PRESIDENTE AGRADECE OS PRESENTES, E EM SEGUIDA SOLICITA DO SECRETÁRIO A LAVRATURA DA ATA, QUE DEPOIS DE LIDA, E SE ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS COMPONENTES. ARACAJU – SERGIPE, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Ronildo Torres Almeida*

*Denison Ramos Barreto*

*José de Oliveira Santos*

*Jailson Paulo dos Santos*